

## PORTARIA Nº 489 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o afastamento do Presidente, José de Castro Procópio, no período entre 08/09/2023 à 26/09/2023;

**CONSIDERANDO** a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária, com mandato compreendido entre 02/02/2023 e 02/02/2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o art. 32 do estatuto social do Instituto Guaicuy, que dispõe sobre a competência do Vice-Presidente em substituir o Presidente em seus impedimentos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Vice-Presidente, Ronald de Carvalho Guerra, substituirá o Presidente, José de Castro Procópio, durante o período de seu afastamento, compreendido entre os dias 08/09/2023 à 26/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 1º de setembro de 2023.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente